



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000278E5001790027FE007739018DD6

## REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores/as Vereadores/as:**

**EMENTA:** Propõe a realização de Sessão Especial, no Plenário deste Poder Legislativo ou virtualmente, no dia 26 de maio, às 19hs, com Intérprete de Libras, em comemoração aos 30 anos de fundação do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

## Justificativa

Considerando a importância dos Conselhos Municipais de Saúde, instituídos pela Lei Federal 8142/1990, os quais são obrigatórios em todos municípios do país;

Considerando a transformação da CIMS (Comissão Inter setorial do Município em Saúde) de Pelotas sendo a pioneira no RS a qual foi criada em 1986 e transformada pela Lei Municipal 3.377/91, para o Conselho Municipal de Saúde – CMS obedecendo a Legislação Federal;

Considerando a atividade VOLUNTÁRIA dos conselheiros, indicados por 48 entidades, do município, indicadas pelos segmentos de Usuários, Trabalhadores em Saúde, Prestadores de Serviços ao SUS e Gestores Públicos;

Considerando as obrigações delegadas por legislações para estes conselheiros e em especial aos integrantes de suas Direções. Atividades estas as quais são de fiscalizar os serviços prestados ao SUS, de fiscalizar e emitir parecer sobre a aplicação dos recursos destinados a saúde pelos três segmentos de governos, previstos na Lei Complementar 141, e ainda de orientar e defender a população para ter um atendimento digno, em qualquer serviço de Saúde, como está previsto na PORTARIA nº 1.820/2009;

Considerando o trabalho voluntário (sem renumeração), o qual tem momentos dificeis para estar a disposição da população nas 24 horas do dia e nos sete dias da semana, tendo de acompanhar o sofrimento das famílias, por momentos de enfrentar dificuldade do diálogo com alguns profissionais da saúde e administradores da Gestão Pública e ou com alguns prestadores de Serviços, pois o objetivo dos Conselhos é defender integralmente, os direitos das pessoas que está previsto no Artigo 196, da Constituição



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000278E5001790027FE007739018DD6

Federal e outras legislações;

Considerando o CMS de Pelotas uma referência especial para a Região Sul, bem como para muitos conselhos do Estado do RS.

Considerando que os Conselhos Municipais os quais são compostos por vários segmentos da Sociedade (população) consistem no CONTROLE SOCIAL onde os recursos públicos (Financeiros e estruturais) devem ser controlados e ao mesmo tempo os mesmos devem contribuir e interagir com a gestão municipal para fins de trazer os benefícios para todos segmentos.

Portanto, por estas considerações e outros fatores entendemos importante este Poder Legislativo promover no dia 26/05/2021, apartir das 19 horas, quando oficialmente se comemora a data de criação do CMS completando 30 anos de serviços prestados a comunidade local, pois assim poder através de seus meios de comunicação promover a realização da Sessão Especial e simbolicamente homenagear às pessoas que estão ou foram conselheiros e conselheiras de saúde, nestes longos anos.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2021

**Vereador SIDNEI FAGUNDES – SID  
Bancada do PT**